



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº290/2026

INDICO A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA FARMÁCIA CIDADÃ CENTRAL 24H, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de ampliação da estrutura física da Farmácia Cidadã Central 24h, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Farmácia Cidadã Central 24h desempenha papel essencial no atendimento à população, garantindo o acesso contínuo a medicamentos;

Considerando o elevado fluxo de atendimentos diários, especialmente em horários noturnos e finais de semana, o que evidencia a crescente demanda pelos serviços prestados;

Considerando que a atual estrutura física não comporta de forma adequada a quantidade de medicamentos;

Considerando que a ampliação do espaço permitirá melhor organização do atendimento, maior agilidade na dispensação de medicamentos e melhores condições de trabalho aos profissionais;

Considerando, ainda, que a melhoria da estrutura contribui diretamente para a humanização do atendimento e para a qualidade dos serviços públicos de saúde;

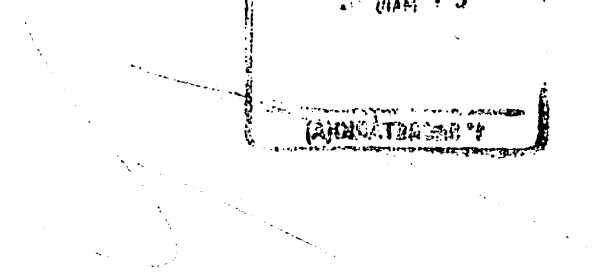
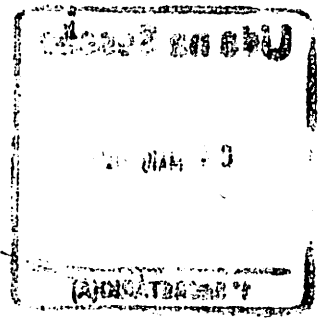
Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que atenda a presente solicitação com a maior brevidade possível, em benefício da coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2026.


PROF.^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

